



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO Nº 17/2009.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 15 de 30 de abril de 2.009, que Dispõe sobre a Instituição do Dia da Comarca do Município de Guanhães e dá outras providências.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

### RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 15/2.009, que dispõe sobre a Instituição do Dia da Comarca do Município de Guanhães.

### FUNDAMENTOS:

O Projeto de Lei em pauta não desobedece os princípios legais, encontrando amparo jurídico.



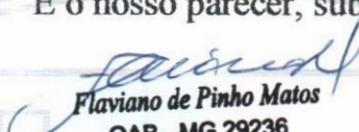
# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visa o Esboço de Lei homenagear o Poder Judiciário da Comarca que vem prestando a tutela jurisdicional aos jurisdicionados do município de Guanhães há mais de 117 anos.

O Projeto encontra-se amparado nos princípios legais.

É o nosso parecer, sub censura.

  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

  
Ludiane M. Ubezonzul de Pinho OAB/MG 117.257  
Procuradora da Câmara Municipal de

Guanhães/MG.